

Resolução nº 023/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2016 a 31/12/2016 a contar de 18/12/2017 a 27/12/2017, ficando regularizado esse aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017

JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: 2406	Páginas: _____
Data: 12/12/2017	_____
Ass. Responsável: _____	

Arnildo Luiz Kolle
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378